

**PROJETO DE LEI N<sup>º</sup> , DE 2007  
(Do Sr. Deputado Narcio Rodrigues)**

Institui o dia 06 de dezembro como Dia Nacional do Extensionista Rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Extensionista Rural, a ser comemorado anualmente no dia 06 de dezembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O projeto tem por finalidade valorizar e legitimar o trabalho da Assistência Técnica e Extensão Rural Brasileira (ATER), criada há 58 anos.

A data representa marco para os serviços de ATER no Brasil, uma vez que, em 6 de dezembro de 1948, inaugurou-se o primeiro serviço de assistência técnica e extensão rural brasileiro, a Associação de Crédito e Assistência Rural de Minas Gerais (ACAR-MG).

O extensionista rural exerce o nobre papel de — como educador — dar o apoio operacional, o suporte técnico necessários ao desenvolvimento da agricultura familiar.

O trabalho da ATER sofreu significativo revés na crise instalada no início da década de 90, com a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural Brasileira (EMBRATER).

A recuperação, no entanto, ocorreu paulatinamente, por meio de uma forte e significativa interação, sob a liderança da ASBRAER (Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural), com os agricultores, os assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas, entidades representativas dos trabalhadores da extensão rural e organização dos agricultores, garantindo a construção e implementação de políticas públicas, com o envio para o campo de mais dinheiro do crédito rural e incrementando novas técnicas de produção e auxílio ao produtor.

Com isso, os extensionistas rurais — distribuídos em cerca de 5.000 municípios brasileiros e que totalizam 14.500 em todo país — assumiram novo perfil, focados nas pessoas, onde os produtos e tecnologias são partes de contextos econômico e social, bases para a geração de renda no campo e nas cidades.

A criação do dia nacional do extensionista rural representa a valorização definitiva do profissional que contribui permanentemente para a inclusão social das famílias rurais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a redução das desigualdades sociais.

Pedimos, portanto, a aprovação da matéria, na esperança de que a importância da homenagem seja também reconhecida pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado NARCIO RODRIGUES  
PSDB/MG